



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.882/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

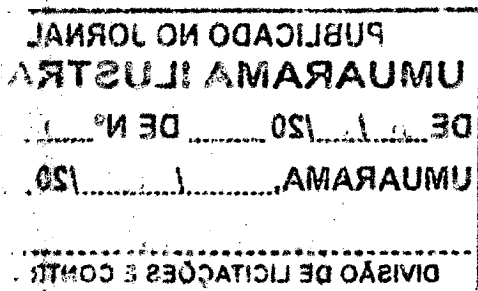
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 075/2014 - PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (chaps de MDF, dobradiças puxadores, fitas, corredeiras, colas, parafusos, buchas e pregos), que serão utilizados para confecção de móveis, para uso de diversas secretarias municipais.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 20 14 DE N° 10091
UMUARAMA, 09 / 06 / 20 14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS